

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 006/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, QUE ADOTE MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA VIABILIZAR A CONTRUÇÃO DE UMA PISTA DE PATINS NO NOSSO MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR Anuar Filho

DATA DE TRAMITAÇÃO: 22/01/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

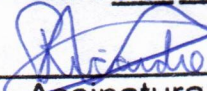
Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR ANUAR FILHO

INDICAÇÃO N°. 006 /2025.

AUTOR: Anuar Alves da Silva Filho - VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLOS ____:____
DATA: 22/01/25

Assinatura

Sr. Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora;

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, que esta Casa de Leis solicite a Excelentíssima Prefeita Municipal, que adote medidas necessárias para viabilizar a construção de uma pista de patins no nosso município.

Justificativa:

Considerando a importância de fomentar o esporte e proporcionar opções de lazer para a população de Canaã dos Carajás, venho, por meio desta, indicar a necessidade da construção de uma pista de patins no nosso município

1. **Promoção da Saúde e Bem-Estar:** A prática de patinação é uma atividade física que contribui para a melhoria da saúde cardiovascular, fortalecimento muscular e coordenação motora. Além disso, promove o bem-estar mental e a socialização entre os praticantes.
2. **Inclusão Social:** Uma pista de patins será um espaço inclusivo onde pessoas de todas as idades, incluindo crianças, adolescentes e adultos, poderão se reunir para praticar um esporte saudável e divertido.
3. **Valorização dos Espaços Públicos:** A construção de uma pista de patins contribuirá para a revitalização e valorização dos espaços públicos, tornando-os mais atrativos e seguros para a comunidade.
4. **Fomento ao Esporte:** A criação de uma estrutura adequada incentivará a prática esportiva, podendo, inclusive, revelar talentos locais e estimular a realização de eventos esportivos, como competições e festivais.

Proposta:

1. **Localização:** Sugerimos que seja realizada uma análise para definir o local mais adequado para a construção da pista, considerando áreas de fácil acesso e boa visibilidade.



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

INDICAÇÃO Nº 002/2023

AUTOR: André Alves da Silva Filho - VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
LEGISLATIVO
PROTÓCOLAS
DATA: 11/02/2023

Assinatura

Dr. Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

INDICAR, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, que esta Casa de leis solicite a Excelentíssima Prefeitura Municipal, que seja medida necessária para viabilizar a construção de uma pista de natação no nosso município.

Justificativa:

Considerando a importância de fomentar o esporte e proporcionar condições de lazer para a população de Casa dos Galgás, vem, por meio desta, indicar a necessidade da construção de uma pista de natação no nosso município.

1. Promoção da Saúde e Bem-Estar: A prática de natação é uma atividade física que contribui para a melhoria da saúde cardiovascular, fortalecimento muscular e controle de peso. Além disso, promove o bem-estar mental e a socialização entre os praticantes.

2. Inclusão Social: Uma pista de natação com um espaço inclusivo onde pessoas de todas as idades, incluindo crianças, adolescentes e adultos, poderão se reunir para praticar um esporte saudável e divertido.

3. Valorização dos Espaços Públicos: A construção de uma pista de natação contribui para a revitalização e valorização dos espaços públicos, tornando-os mais atrativos e seguros para a comunidade.

4. Fomento ao Esporte: A criação de uma estrutura adequada incentivará a prática esportiva, podendo inclusive revelar talentos locais e estimular a realização de eventos esportivos, como competições e festivais.

Propostas:

1. Localização: Sugere-se que seja realizada uma análise para definir o local mais adequado para a construção da pista, considerando áreas de fácil acesso e boa visibilidade.



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR ANUAR FILHO

2. **Infraestrutura:** A pista deve contar com as normas de segurança necessárias, além de áreas de apoio como bancos, iluminação adequada, bebedouros e sanitários.
3. **Projeto Comunitário:** Recomendamos a realização de consultas públicas e envolvimento da comunidade no processo de planejamento e construção da pista, garantindo que o projeto atenda às expectativas e necessidades dos futuros usuários.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas as medidas necessárias para a viabilização deste importante projeto. Tenho a certeza de que a construção de uma pista de patins trará inúmeros benefícios para a nossa cidade, promovendo qualidade de vida, saúde e lazer para os moradores.

Diante de todo o exposto, conto com o apoio de V.Exas para a aprovação unânime e integral dessa INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás – Pa, 22 de janeiro de 2025.

ANUAR ALVES DA SILVA FILHO
VEREADOR - MDB